



Câmara Municipal de Nova Russas
Av. Luis Paulo Mendes, nº 41 – Bairro Universidade - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09



Anexo I.1 - Estudo Técnico Preliminar

Processo Administrativo nº 00013.20260219/0001-66



Unidade Responsável
Câmara Municipal de Nova Russas



Data
25/02/2026



Responsável
Raquel de Souza Torres Reinaldo

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de licença de uso (locação) de sistemas informatizados (softwares) de contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado, controle de veículos, folha de pagamento e portal da transparência, junto a Câmara Municipal de Nova Russas-CE. O objetivo é assegurar suporte técnico qualificado para a gestão administrativa e financeira da Câmara Municipal, garantindo maior eficiência, transparência e conformidade com as normativas vigentes.

A elaboração deste documento está embasada na Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência, economicidade e eficácia na gestão dos recursos públicos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Nova Russas-CE necessita dispor de sistemas informatizados integrados que possibilitem a adequada gestão administrativa, contábil e financeira, garantindo eficiência, transparência e conformidade com a legislação vigente. A modernização dos processos internos é essencial para assegurar maior controle e confiabilidade das informações públicas.

A utilização de softwares específicos permite automatizar rotinas administrativas, reduzir falhas humanas e padronizar procedimentos, especialmente nas áreas sensíveis como contabilidade pública, folha de pagamento e licitações. Tais sistemas são indispensáveis para o cumprimento das exigências legais, incluindo a Lei de Responsabilidade Fiscal e normas do Tribunal de Contas.

Além disso, a necessidade decorre da obrigatoriedade de transparência ativa, com disponibilização de informações em tempo real à sociedade, o que exige ferramentas tecnológicas robustas, seguras e atualizadas, capazes de garantir integridade, rastreabilidade e acessibilidade dos dados públicos.



Câmara Municipal de Nova Russas
Av. Luis Paulo Mendes, nº 41 – Bairro Universidade - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09



3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Câmara Municipal de Nova Russas	RAQUEL DE SOUZA TORRES REINALDO

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos Técnicos

- Experiência comprovada no fornecimento de sistemas de gestão administrativa e financeira para órgãos públicos, com apresentação de atestados de Capacidade Técnica;
- Disponibilidade de equipe qualificada para implantação, treinamento e suporte técnico dos sistemas;
- Capacidade de integração entre os diversos módulos dos sistemas;
- Compatibilidade com as normativas contábeis, fiscais e administrativas aplicáveis ao setor Público;
- Garantia de segurança e integridade dos dados armazenados nos sistemas.

4.2. Requisitos Jurídicos e Fiscais

- Certidões negativas de débitos tributários e trabalhistas atualizadas;
- Regularidade Jurídica e Fiscal comprovada por meio da documentação exigida no processo licitatório;
- Declaração de inexistência de impedimentos legais para contratar com a administração pública.

4.3. Requisitos Operacionais

- Implantação dos sistemas no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Serviços;
- Treinamento dos servidores para operação dos sistemas;
- Suporte técnico contínuo durante a vigência do contrato;
- Atualização periódica dos sistemas conforme alterações na legislação aplicável.

4.4. Garantias e Obrigações Contratuais

- Garantia de funcionamento ininterrupto dos sistemas;
- Backup periódico dos dados armazenados;
- Sigilo e confidencialidade sobre as informações processadas pelos sistemas;
- Disponibilidade de suporte técnico em horário comercial.

4.5. Necessidade de Prova de Conceito (PoC)

- A exigência de prova de conceito (PoC) mostra-se necessária em razão da natureza técnica e complexa do objeto, que envolve múltiplos sistemas informatizados integrados, essenciais ao funcionamento da administração pública;
- A PoC permitirá à Administração verificar, na prática, se as soluções ofertadas atendem plenamente aos requisitos técnicos, operacionais e legais estabelecidos no processo licitatório, especialmente quanto à integração entre módulos, usabilidade, desempenho e aderência às rotinas da Câmara Municipal;
- Além disso, a realização da prova de conceito reduz significativamente os riscos da contratação, evitando a seleção de soluções incompatíveis com as necessidades institucionais, assegurando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e prevenindo eventuais prejuízos decorrentes de falhas na execução contratual.



Câmara Municipal de Nova Russas
Av. Luis Paulo Mendes, nº 41 – Bairro Universidade - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09



Os requisitos delineados respaldarão o levantamento de mercado, orientando a identificação de fornecedores qualificados que possam satisfazer os critérios previstos. Estes parâmetros garantirão que o processo licitatório conduza a escolha da solução mais vantajosa e compatível com a relevância da demanda apresentada, respeitando os dispositivos legais da Lei nº 14.133/2021, especificamente os artigos 5º e 18, fortalecendo a base técnica para a decisão final.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação do objeto descrito, visando prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhado aos princípios dos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, de forma neutra e sistemática.

Para determinar a natureza do objeto da contratação, analisou-se que se trata da "locação de softwares", caracterizados como serviços comuns. Esse estudo se baseia na importância de garantir soluções adequadas no uso de sistemas pela Câmara Municipal de Nova Russas-CE.

A pesquisa de mercado incluiu consultas a diferentes fontes, inclusive contratações similares feitas por outros órgãos, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Foi possível identificar ampla oferta de fornecedores com experiência comprovada no atendimento a câmaras municipais, o que favorece a competitividade e amplia as possibilidades de escolha da proposta mais vantajosa.

Verifica-se que a modalidade de locação (licença de uso) é predominante, pois permite atualização constante dos sistemas, suporte contínuo e menor custo inicial, sendo considerada a opção mais eficiente sob o ponto de vista técnico e econômico.

Recomenda-se a locação (licença de uso) dos sistemas com potenciais prestadores de serviços, como a forma mais eficiente e vantajosa para a execução dos serviços. Essa escolha assegura competitividade e transparência nos processos, conforme os arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, maximizando o benefício público e o cumprimento das metas estabelecidas.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento, em regime de licença de uso (locação), de sistemas informatizados integrados, estruturados em módulos, abrangendo as áreas de contabilidade pública, licitações e contratos, patrimônio, almoxarifado, controle de frota/veículos, folha de pagamento e portal da transparência. A solução deverá operar em ambiente tecnológico seguro, com acesso via web (preferencialmente em nuvem) ou arquitetura compatível com a infraestrutura da Câmara, garantindo disponibilidade, escalabilidade e continuidade dos serviços.

Os sistemas deverão operar de forma integrada, permitindo compartilhamento de dados em tempo real, eliminando redundâncias e garantindo maior confiabilidade das informações.

A solução deverá atender integralmente às normas legais aplicáveis, incluindo a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei nº 14.133/2021, Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, especialmente quanto à geração de relatórios padronizados, remessas eletrônicas e requisitos de transparência ativa. Deverá, ainda, possibilitar parametrizações para adequação a eventuais mudanças normativas, sem ônus adicional relevante para a Administração.



Câmara Municipal de Nova Russas
Av. Luis Paulo Mendes, nº 41 – Bairro Universidade - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09



A solução deverá incluir serviços de implantação, treinamento, suporte técnico e atualizações, assegurando a continuidade operacional e a evolução tecnológica ao longo da vigência contratual.

Por fim, a solução deverá ser dimensionada para atender ao porte e às necessidades da Câmara Municipal de Nova Russas-CE, com capacidade de expansão, atualização tecnológica contínua e garantia de desempenho adequado, assegurando eficiência administrativa, confiabilidade das informações e atendimento pleno às exigências legais e institucionais.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.
1	Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Contabilidade Pública	12,0	Mês
	<ul style="list-style-type: none">Adotar o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP;Permitir a Personalização de Eventos Contábeis utilizando Contas do PCASP;Oferecer Estrutura de Controle para Execução Automática de Eventos Contábeis utilizando Contas do PCASP;Permitir a Elaboração do Plano Plurianual - PPA;Permitir a Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA;Permitir a integração entre o PPA e a LOA;Permitir o Controle da Execução Orçamentária: Receitas orçamentárias e extras, Empenhos, Liquidações, Pagamentos orçamentários e extra, Bancos, Convênios, Contratos, Licitações, Alterações Orçamentárias;Realizar o controle orçamentário e financeiro pela utilização e controle das Fontes de Recursos.Permitir o controle de uso do Sistema com gestão de Unidades Orçamentárias por usuários.Permitir a Geração dos Arquivos do Sistema de Informações Municipais - S.I.M do TCE.Permitir fechamento de períodos de lançamentos de forma geral, por usuário e unidades orçamentárias;Permitir o Preenchimento de Cheques, Cópia de Cheques, Recibos e Nota Fiscal;Permitir os Pagamentos de Credores por meio de lotes bancários;Permitir a Conciliação Bancária automática de Cheques e lançamentos decorrentes de pagamentos gerados por meio de lotes bancários;Permitir a Elaboração dos Relatórios Mensais para o TCE;Permitir a Elaboração dos Relatórios da Lei Complementar 101/2001-LRF com publicação automática em site;Permitir a Elaboração da Planilha SICONFI RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária;Permitir a Elaboração da Planilha SICONFI RGF - Relatório de Gestão Fiscal;Permitir a Publicação diária automática dos dados contábeis em site contratada por esta prefeitura atendendo a Lei 131 (Lei Transparência Pública);Permitir a Elaboração dos Relatórios da Lei 9.755 - Contas Públicas;Permitir a Divulgação automática dos Relatórios da LRF na Internet;Permitir a Elaboração do Balanço Anual conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP;Permitir a Elaboração da Planilha SICONFI DCA-Balanço Anual;Permitir a Elaboração do MANAD;Permitir a Elaboração da DIRF;Permitir o Funcionamento em rede local e via internet por meio dos serviços de conexão remota;Permitir o Funcionamento em Rede Virtual Privada via internet;Permitir a elaboração de relatórios e gráficos gerenciais a partir de recursos de B.I (business intelligence);Permitir o Relacionamento automático com Extrato Bancário no Padrão OFX;Possuir Módulo Dinâmico que permita Integração via API com Sistemas de Gestão Administrativa contemplando: - Solicitações de Despesa - Autorizações de Solicitações de Despesa - Autorizações de Licitações - Licitações - Autorizações de Contratos - Contratos - Autorizações de Empenhos - Empenhos - Autorizações de Liquidações - Liquidações - Autorizações de Pagamentos - PagamentosQuando integrado a um Sistema de Gestão Administrativa, o Sistema Contábil deverá registrar na linha do tempo do Processo Administrativo cada operação registrada destacando o dia, hora, setor, operador e o status atribuído à operação.Possuir Módulo Dinâmico que permita Integração via API com os sistemas de compras, licitação, patrimônio e almoxarifado;Permitir backup de forma manual ou automática.Possuir módulo de segurança com controle de Nível de Acesso por Usuário com personalização individual ou por perfil de acesso.		
2	Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Licitação	12,0	Mês
	<ul style="list-style-type: none">Atender ao SIM (Sistema de Informações Municipais) com a geração de arquivos digitais conforme especificações técnicas contidas no manual mantido e divulgado pelo Tribunal de Contas do Estado TCE;Permitir o cadastro de fornecedores, itens (produtos e serviços), textos padrões, Comissão de Contratação;Permitir a criação ilimitada de modelos de relatórios;Adotar os modelos já utilizados pelo Órgão e/ou Assessoria;Controlar as licitações por meio de banco de dados, evitando o manuseio de arquivos e pastas;Críticas as dotações utilizadas compatibilizando com o Sistema S.I.M;Utilizar o conceito de macro-substituição de dados, evitando o trabalho de revisão de texto para substituição de conteúdo;Registrar solicitações, incluindo as seguintes informações: Secretaria, Itens e suas quantidades e dotações orçamentárias;Registrar a cotação de preços com elaboração de projeto básico e relatórios de valores médios;Gerar e processar planilhas eletrônicas para fornecimento de propostas de preços com a finalidade de elaboração de coleta\projeto básico;Oferecer módulo de autorização permitindo um total controle das fases do processo;Realizar o julgamento global por lote e por item;Possuir todas as ferramentas de controle para a realização das modalidades de licitações e contratações diretas previstas na Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.Permitir o usuário decidir em caso de empate nas propostas de preços;Emitir todos os relatórios (anexos) adotados pela Comissão;Permitir a emissão de relatórios segundo os modelos padronizados;Permitir a edição e arquivamento dos relatórios apresentados em tela;Oferecer integração com os sistemas de Contabilidade, compras, patrimônio e almoxarifado.Permitir realizar contratação direta;Permitir backup de forma manual ou automática.Possuir módulo de segurança com controle de nível de acesso por usuário com personalização individual ou por perfil de acesso.		



Câmara Municipal de Nova Russas
Av. Luis Paulo Mendes, nº 41 – Bairro Universidade - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

3	Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Patrimônio	12,0	Mês
	<ul style="list-style-type: none">Permitir o cadastro de bens patrimoniais móveis, bens patrimoniais imóveis, bens relacionáveis;Permitir o cadastro da estrutura administrativa municipal no âmbito da LOA;Permitir o cadastro de setores, fornecedores e localização física;Gerar o controle de transferência de bens entre os setores;Gerar o controle de reavaliação e depreciação de bens patrimoniais conforme as novas normas contábeis aplicadas ao Setor Público, de acordo com o estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional STN;Gerar a emissão do tombamento de bens patrimoniais;Gerar a emissão do inventário;Gerar a emissão de Termo de Responsabilidade por bens lotados;Gerar a emissão de bens relacionados;Gerar a emissão de bens patrimoniais;Gerar a emissão de termos de transferência;Gerar a emissão de etiquetas com número de tombamento patrimonial;Oferecer integração com os sistemas de contabilidade, compras e licitação;Permitir auditoria de informações dos bens cadastrados no Sistema de Controle Patrimonial com as informações cadastradas no TCE;Possuir módulo de segurança com controle de nível de acesso por usuário com personalização individual ou por perfil de acesso.		
4	Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Almoxarifado	12,0	Mês
	<ul style="list-style-type: none">Oferecer o controle de estoque por Unidade Executora, Programa de Governo e Fonte de Recurso;Oferecer o controle de Requisição Digital para todas as unidades de consumo do Órgão;Gerar o demonstrativo de consumo por Unidade Executora, Programa de Governo e Fonte de Recurso;Permitir o controle de usuários por Unidade Gestora;Gerar a Posição de Estoque com demonstração de disponibilidade físico e financeiro;Gerar demonstrativo de Saldo Patrimonial com demonstração por Conta PCASP para destinação contábil;Gerar o Demonstrativo Evolutivo de consumo por produto e Setor;Permitir o cadastro da Estrutura Administrativa do Órgão;Permitir o cadastro de Unidades Executoras e Setores (unidades de consumo);Permitir o cadastro de Fornecedores, grupos de produtos, produtos, metas de consumo, controle de validade dos itens;Permitir o lançamento de entradas de almoxarifado com a caracterização de diversos tipos de entrada;Permitir o lançamento de saídas de almoxarifado com a caracterização de diversos tipos de saída;Permitir o lançamento de entrada de almoxarifado a partir de uma requisição eletrônica;Permitir que uma requisição eletrônica seja atendida por um ou mais lançamentos de saída;Permitir a emissão de Guias de Solicitação (Requisição Eletrônica);Permitir a emissão de Guias de Entrega;Permitir a transferência de saldos de estoque entre Unidades Executoras, Programas e Fontes de Recursos, individualmente por item ou em bloco para todos os itens com saldos disponíveis;Permitir a emissão da Nota de Transferências de itens de almoxarifado;Permitir a emissão do extrato da movimentação de itens de Almoxarifado;Permitir a emissão das entradas de almoxarifados de um período;Permitir a emissão das saídas de almoxarifados de um período;Permitir a emissão do relatório demonstrativo das requisições com pendência de atendimento, total ou parcial;Permitir a emissão de todos os relatórios com a seleção de Unidade Gestora Contábil; Unidade Orçamentária; Unidade Executora; Programa de Governo; Fonte de Recurso individual ou consolidado;Possuir módulo de segurança com controle de nível de acesso por usuário com personalização individual ou por perfil de acesso.Oferecer integração com os sistemas de contabilidade, licitação, compra e patrimônio.		
5	Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Controle de Veículos Web	12,0	Mês
	<ul style="list-style-type: none">Oferecer o uso do sistema em ambiente de nuvem, inclusive por meio de dispositivos móveis;Controlar acesso ao Sistema por meio de e-mail e senha privativa;Oferecer recuperação de Senha de usuário via e-mail;Oferecer alteração de senha;Permitir o cadastro de Unidades Orçamentárias;Permitir o cadastro de Programas de Governo;Permitir o cadastro de Contratos e Aditivos;Permitir o cadastro de Veículos;Permitir o cadastro de Tipos de Veículos;Permitir o cadastro de Marcas de Veículos;Permitir o cadastro de Linhas de Veículos;Permitir o cadastro de Modelos de Veículos;Permitir o cadastro de Cores de Veículos;Permitir o cadastro de Proprietários;Permitir o cadastro de Motoristas;Permitir o cadastro de Grupo de Produtos e Serviços;Permitir o cadastro de Produtos e Serviços;Permitir o cadastro de fornecedores de combustíveis, peças e serviços;Permitir associação do veículo com a Unidade Orçamentária por vigência;Controlar o abastecimento por veículo a partir de saldos contratuais ou despesas avulsas;Permitir que o veículo possa ser abastecido por diversos combustíveis conforme especificação técnica do fabricante;Controlar contratos de abastecimento e manutenção de veículos;Realizar o controle de viagens por veículos;Gerar relatórios gerências de viagens realizadas por veículos;Controlar a manutenção dos veículos (peças e serviços) a partir de saldos contratuais ou de despesas avulsas;Gerar relatório de acompanhamento de manutenção de veículo contemplando dados dos serviços e associação a contratos;Controlar o abastecimento de combustíveis por meio de metas definidas;Gerar demonstrativo de gastos com combustíveis, exigido pelo TCE;Gerar relatório com a média de consumo por veículo;Gerar relatórios analíticos de abastecimento;Gerar relatório da Ficha do Veículos contendo todas as informações de gastos;Gerar relatório de abastecimento por Dotação;Gerar relatório de abastecimento por Departamento;Gerar relatório com histórico da manutenção por veículo (peças e serviços);Gerar relatório do extrato do contrato com a individualização de uso e apresentação de saldos remanescentes;Controlar estoque dos produtos de manutenção dos veículos, inclusive com fixação de Estoque Mínimo e Máximo;Gerar relatório de estoque com a movimentação das peças de reposição;		

147



Câmara Municipal de Nova Russas
Av. Luis Paulo Mendes, nº 41 – Bairro Universidade - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09



- Gerar relatório da Posição de Estoque;
- Oferecer recursos para gerenciamento de multas;
- Gerar relatórios de acompanhamento de multas;
- Gerar painéis com gráficos gerenciais (dashboard);
- Oferecer subsistema de veículos integrado ao SIM - Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, contemplando os seguintes recursos:
 - o Cadastro de Veículos - versão especializada para o SIM
 - o Cadastro de Contratos - versão especializada para o SIM
 - o Cadastro de Veículos Locados
 - o Cadastro de Veículos Cedidos por Terceiros
 - o Cadastro de Veículos Cedidos a Terceiros
 - o Geração de arquivos digitais para envio ao TCE:
 - Arquivo Digital de Veículos Municipais
 - Arquivo Digital de Veículos Locados
 - Arquivo Digital de Veículos Cedidos por Terceiros
 - Arquivo Digital da Destinação dos Veículos
 - Arquivo Digital do Controle de Abastecimento de Veículos
 - Arquivo Digital do Controle de Manutenção de Veículos - Gerar relatório de Críticas do SIM para análise de erros na geração;
 - o Controle de bloqueio de edição de dados após a Geração do SIM
 - o Oferecer consulta ao Histórico do SIM gerado - Oferecer ao Setor Contábil API para leitura automática dos Arquivos Digitais do SIM.
- Oferecer integração com Sistemas de Gestão de Cartão de Combustíveis contemplando: - Crítica de dados a serem importados - Importação de dados fornecidos;
- Possuir módulo de segurança com controle de nível de acesso por usuário com personalização individual ou por perfil de acesso.

6 Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de **Folha de Pagamento – Recursos Humanos (WEB) 12,0 Mês**

- Deverá ser totalmente online (pela internet) com todas as suas funcionalidades;
- Deverá ser usado de forma nativa, sem o uso de um emulador de Sistema Operacional, em computadores com Sistema Windows ou Linux;
- Deverá ser acessível pelo menos via 2 navegadores de internet (ex: Google Chrome e Firefox) através de protocolo HTTP (Protocolo de transferência de Hipertexto);
- Deverá possuir cadastro único de dados pessoais, podendo o servidor cadastrado possuir mais de um vínculo funcional, usando os mesmos dados pessoais;
- Deverá possuir a possibilidade de cadastrar prestadores de serviço (Autônomos) na Folha de Pagamento, a fim de gerar de forma mais consistente a declaração da SFFIP;
- Deverá possuir a geração de arquivos do Sistema de Informação Municipal exigidos pelo Tribunal de Contas competente de acordo com a legislação vigente;
- Deverá organizar as faixas salariais por referência para se facilitar operações abrangentes (Como exemplo: um reajuste salarial para determinada faixa salarial);
- Deverá permitir o controle dos períodos aquisitivos de férias e dos afastamentos de forma a prever gastos e impedir o fechamento da folha em caso de inconsistência;
- Deverá permitir geração de relatórios de prévia de folha antes do fechamento;
- Deverá ter capacidade de leitura de dados externos (consignações em folha, por exemplo), de diversas extensões (exemplos: ".csv", ".xls", ".xlsx", ".txt", ".dxf", etc.);
- Deverá permitir a geração de remessa de pagamento para servidores com conta bancária e/ou cpf (servidores sem conta bancária);
- Deverá permitir a geração de arquivos de remessa para solicitação de cadastramento de PASEP;
- Deverá permitir a geração de arquivos de remessa para solicitação de abertura de contas e contracheque;
- Deverá possuir o suporte dos seguintes tipos de folha: Normal, complementar, décimo terceiro e PASEP;
- Deverá exportar dados para as obrigações mensais e/ou anuais (SEFIP, RAIS, DIRF, CAGED, MANAD e outros);
- Deverá permitir gerar relatório gerencial para processamento e análise da Folha de Pagamento;
- Deverá permitir o cadastro automatizado das pensões alimentícias;
- Deverá permitir o controle dos cargos de provimento em comissão;
- Deverá permitir a adequação para o envio de remessa de pagamento no padrão CNAB 240 e outros, permitindo validação entre CPF e conta corrente;
- Deverá permitir o processamento de duas folhas de pagamento em paralelo;
- Deverá possuir ferramentas de geração de relatórios gerenciais em tempo real e de qualquer natureza (por vínculos, contribuições, cargos, etc.);
- Deverá possuir ferramentas de geração de relatórios customizáveis, onde os operadores da folha possam criar seus próprios relatórios;
- Deverá permitir a geração de arquivos csv para confecção de documentos como portarias, contratos, exonerações entre outros;
- Deverá permitir a geração de informações em mala direta, para criação de documentos como portarias e contratos;
- Deverá permitir a atualização, em tempo real, das grades funcionais de cada secretaria ou setor, conforme inserção no sistema de alterações;
- Deverá permitir o controle do teto financeiro de gasto da folha de pagamento, respeitando os limites legais definidos pelas leis vigentes;
- Deverá permitir o controle de proventos permitidos para os diversos cargos dos funcionários da folha. Relacionando que proventos cada cargo pode ter;
- Deverá possuir módulo online onde o servidor pode acessar o sistema e emitir seu contracheque, comprovante de rendimentos e ficha financeira;
- Deverá permitir a possibilidade de disponibilizar os dados da Folha de Pagamento exigidos pela legislação vigente da Lei de Acesso à Informação online e em tempo real;
- Deverá permitir a possibilidade de customização e adequação do sistema para atender às necessidades do Setor de Recursos Humanos;
- Deverá permitir o módulo de manutenção da folha online em tempo real. Nele é possível solicitar a inclusão, alteração e exclusão de eventos de um funcionário. Nele pode-se autorizar ou negar as alterações solicitadas e as mesmas, quando autorizadas, vão direto para folha de pagamento;
- Deverá possuir módulo para registrar e autorizar as solicitações de fechamento/reabertura de uma folha de pagamento online. Através de uma área exclusiva, é possível autorizar ou negar estas solicitações;
- Deverá possuir módulo de Notificações via mensagem de texto (SMS), onde é possível enviar mensagens de textos (SMS) para solicitar a abertura/fechamento de uma folha, bastando responder o SMS com o código de autorização;
- Deverá permitir o envio de relatórios por e-mail. Neste caso é possível, depois de gerar um relatório, enviá-lo para e-mail das pessoas autorizadas a recebê-lo através do próprio sistema;
- Deverá permitir a geração de arquivo para fazer consulta da qualificação cadastral dos funcionários em lote no módulo "Consulta Qualificação em lote" acessível pelo link <https://esociallote.dataprev.gov.br> ou outro que venha a o substituir, seguindo o layout disponível no link http://portalesocial.gov.br/manuais/leiaute_cq_em_lote.pdf, a fim de não comprometer o cadastramento inicial ou admissões de trabalhadores no eSocial;
- Deverá possuir módulo de conexão ao Tribunal de Contas do Estado, através de acesso a API, consultando dados das tabelas de agentes públicos e desligados para saber o status de ativo ou desligado do funcionário.

7 Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de **Portal da Transparência 12,0 Mês**

- Atender ao Decreto nº 7.185 de 27 de maio de 2010 e Art. 48 LC Nº 101 de 4 de maio de 2000.
- Oferecer integração com os Sistemas de Contabilidade e Licitação.
- Permitir que o próprio usuário do sistema gerencie a publicação dos dados enviados para o portal.
- Oferecer disponibilidade permanente de consulta aos dados publicados via web para o cidadão comum.
- Oferecer opções de relatórios ao internauta.
- Oferecer segurança dos dados publicados.
- Oferecer um API para aplicativos externos.

AST



Câmara Municipal de Nova Russas
Av. Luis Paulo Mendes, nº 41 – Bairro Universidade – Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Contabilidade Pública	12,0	Mês	1.675,00	20.100,00
	<ul style="list-style-type: none">Adotar o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP;Permitir a Personalização de Eventos Contábeis utilizando Contas do PCASP;Oferecer Estrutura de Controle para Execução Automática de Eventos Contábeis utilizando Contas do PCASP;Permitir a Elaboração do Plano Plurianual - PPA;Permitir a Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA;Permitir a Integração entre o PPA e a LOA;Permitir o Controle da Execução Orçamentária: Receitas orçamentárias e extras, Empenhos, Liquidações, Pagamentos orçamentários e extra, Bancos, Convênios, Contratos, Licitações, Alterações Orçamentárias;Realizar o controle orçamentário e financeiro pela utilização e controle das Fontes de Recursos.Permitir o controle de uso do Sistema com gestão de Unidades Orçamentárias por usuários.Permitir a Geração dos Arquivos do Sistema de Informações Municipais – S.IM do TCE.Permitir fechamento de períodos de lançamentos de forma geral, por usuário e unidades orçamentárias;Permitir o Preenchimento de Cheques, Cópia de Cheques, Recibos e Nota Fiscal;Permitir os Pagamentos de Credores por meio de lotes bancários;Permitir a Conciliação Bancária automática de Cheques e lançamentos decorrentes de pagamentos gerados por meio de lotes bancários;Permitir a Elaboração dos Relatórios Mensais para o TCE;Permitir a Elaboração dos Relatórios da Lei Complementar 101/2001-LRF com publicação automática em site;Permitir a Elaboração da Planilha SICONFI RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária;Permitir a Elaboração da Planilha SICONFI RGF – Relatório de Gestão Fiscal;Permitir a Publicação diária automática dos dados contábeis em site tratada por esta prefeitura atendendo a Lei 131 (Lei Transparência Pública);Permitir a Elaboração dos Relatórios da Lei 9.755 – Contas Públicas;Permitir a Divulgação automática dos Relatórios da LRF na Internet;Permitir a Elaboração do Balanço Anual conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP;Permitir a Elaboração da Planilha SICONFI DCA-Balanço Anual;Permitir a Elaboração do MANAD;Permitir a Elaboração da DIRF;Permitir o Funcionamento em rede local e via internet por meio dos serviços de conexão remota;Permitir o Funcionamento em Rede Virtual Privada via internet;Permitir a elaboração de relatórios e gráficos gerenciais a partir de recursos de B.I (business intelligence);Permitir o Relacionamento automático com Extrato Bancário no Padrão OFX;Possuir Módulo Dinâmico que permita Integração via API com Sistemas de Gestão Administrativa contemplando: - Solicitações de Despesa - Autorizações de Solicitações de Despesa - Autorizações de Licitações - Licitações - Autorizações de Contratos - Contratos - Autorizações de Empenhos - Empenhos - Autorizações de Liquidações - Liquidações - Autorizações de Pagamentos - PagamentosQuando integrado a um Sistema de Gestão Administrativa, o Sistema Contábil deverá registrar na linha do tempo do Processo Administrativo cada operação registrada destacando o dia, hora, setor, operador e o status atribuído à operação.Possuir Módulo Dinâmico que permita Integração via API com os sistemas de compras, licitação, patrimônio e almoxarifado;Permitir backup de forma manual ou automática.Possuir módulo de segurança com controle de Nível de Acesso por Usuário com personalização individual ou por perfil de acesso.				
2	Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Licitação	12,0	Mês	563,33	6.759,96
	<ul style="list-style-type: none">Atender ao SIM (Sistema de Informações Municipais) com a geração de arquivos digitais conforme especificações técnicas contidas no manual mantido e divulgado pelo Tribunal de Contas do Estado TCE;Permitir o cadastro de fornecedores, itens (produtos e serviços), textos padrões, Comissão de Contratação;Permitir a criação ilimitada de modelos de relatórios;Adotar os modelos já utilizados pelo Órgão e/ou Assessoria;Controlar as licitações por meio de banco de dados, evitando o manuseio de arquivos e pastas;Criticar as dotações utilizadas compatibilizando com o Sistema S.I.M;Utilizar o conceito de macro-substituição de dados, evitando o trabalho de revisão de texto para substituição de conteúdo;Registrar solicitações, incluindo as seguintes informações: Secretaria, itens e suas quantidades e dotações orçamentárias;Registrar a cotação de preços com elaboração de projeto básico e relatórios de valores médios;Gerar e processar planilhas eletrônicas para fornecimento de propostas de preços com a finalidade de elaboração de coleta\projeto básico;Oferecer módulo de autorização permitindo um total controle das fases do processo;Realizar o julgamento global por lote e por item;Possuir todas as ferramentas de controle para a realização das modalidades de licitações e contratações diretas previstas na Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.Permitir o usuário decidir em caso de empate nas propostas de preços;Emitir todos os relatórios (anexos) adotados pela Comissão;Permitir a emissão de relatórios segundo os modelos padronizados;Permitir a edição e arquivamento dos relatórios apresentados em tela;Oferecer integração com os sistemas de Contabilidade, compras, patrimônio e almoxarifado.Permitir realizar contratação direta;Permitir backup de forma manual ou automática.Possuir módulo de segurança com controle de nível de acesso por usuário com personalização individual ou por perfil de acesso.				
3	Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Patrimônio	12,0	Mês	1.020,21	12.242,52
	<ul style="list-style-type: none">Permitir o cadastro de bens patrimoniais móveis, bens patrimoniais imóveis, bens relacionáveis;Permite o cadastro da estrutura administrativa municipal no âmbito da LOA;Permite o cadastro de setores, fornecedores e localização física;Gerar o controle de transferência de bens entre os setores;Gerar o controle de reavaliação e depreciação de bens patrimoniais conforme as novas normas contábeis aplicadas ao Setor Público, de acordo com o estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional STN;Gerar a emissão do tombamento de bens patrimoniais;Gerar a emissão do inventário;Gerar a emissão de Termo de Responsabilidade por bens lotados;Gerar a emissão de bens relacionados;Gerar a emissão de bens patrimoniais;Gerar a emissão de termos de transferência;Gerar a emissão de etiquetas com número de tombamento patrimonial;				



Câmara Municipal de Nova Russas
Av. Luis Paulo Mendes, nº 41 – Bairro Universidade - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

<ul style="list-style-type: none">Oferecer integração com os sistemas de contabilidade, compras e licitação;Permitir auditoria de informações dos bens cadastrados no Sistema de Controle Patrimonial com as informações cadastradas no TCE;Possuir módulo de segurança com controle de nível de acesso por usuário com personalização individual ou por perfil de acesso.					
4	Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Almoxarifado	12,0	Mês	1.136,08	13.632,96
<ul style="list-style-type: none">Oferecer o controle de estoque por Unidade Executora, Programa de Governo e Fonte de Recurso;Oferecer o controle de Requisição Digital para todas as unidades de consumo do Órgão;Gerar o demonstrativo de consumo por Unidade Executora, Programa de Governo e Fonte de Recurso;Permitir o controle de usuários por Unidade Gestora;Gerar a Posição de Estoque com demonstração de disponibilidade físico e financeiro;Gerar demonstrativo de Saldo Patrimonial com demonstração por Conta PCASP para destinação contábil;Gerar o Demonstrativo Evolutivo de consumo por produto e Setor;Permitir o cadastro da Estrutura Administrativa do Órgão;Permitir o cadastro de Unidades Executoras e Setores (unidades de consumo);Permitir o cadastro de Fornecedores, grupos de produtos, produtos, metas de consumo, controle de validade dos itens;Permitir o lançamento de entradas de almoxarifado com a caracterização de diversos tipos de entrada;Permitir o lançamento de saídas de almoxarifado com a caracterização de diversos tipos de saída;Permitir o lançamento de entrada de almoxarifado a partir de uma requisição eletrônica;Permitir que uma requisição eletrônica seja atendida por um ou mais lançamentos de saída;Permitir a emissão de Guias de Solicitação (Requisição Eletrônica);Permitir a emissão de Guias de Entrega;Permitir a transferência de saldos de estoque entre Unidades Executoras, Programas e Fontes de Recursos, individualmente por item ou em bloco para todos os itens com saldos disponíveis;Permitir a emissão da Nota de Transferências de itens de almoxarifado;Permitir a emissão do extrato da movimentação de itens de Almoxarifado;Permitir a emissão das entradas de almoxarifados de um período;Permitir a emissão das saídas de almoxarifados de um período;Permitir a emissão do relatório demonstrativo das requisições com pendência de atendimento, total ou parcial;Permitir a emissão de todos os relatórios com a seleção de Unidade Gestora Contábil; Unidade Orçamentária; Unidade Executora; Programa de Governo; Fonte de Recurso individual ou consolidado;Possuir módulo de segurança com controle de nível de acesso por usuário com personalização individual ou por perfil de acesso.Oferecer integração com os sistemas de contabilidade, licitação, compra e patrimônio.					
5	Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Controle de Veículos Web	12,0	Mês	1.090,00	13.080,00
<ul style="list-style-type: none">Oferecer o uso do sistema em ambiente de nuvem, inclusive por meio de dispositivos móveis;Controlar acesso ao Sistema por meio de e-mail e senha privativa;Oferecer recuperação de Senha de usuário via e-mail;Oferecer alteração de senha;Permitir o cadastro de Unidades Orçamentárias;Permitir o cadastro de Programas de Governo;Permitir o cadastro de Contratos e Aditivos;Permitir o cadastro de Veículos;Permitir o cadastro de Tipos de Veículos;Permitir o cadastro de Marcas de Veículos;Permitir o cadastro de Linhas de Veículos;Permitir o cadastro de Modelos de Veículos;Permitir o cadastro de Cores de Veículos;Permitir o cadastro de Proprietários;Permitir o cadastro de Motoristas;Permitir o cadastro de Grupo de Produtos e Serviços;Permitir o cadastro de Produtos e Serviços;Permitir o cadastro de fornecedores de combustíveis, peças e serviços;Permitir associação do veículo com a Unidade Orçamentária por vigência;Controlar o abastecimento por veículo a partir de saldos contratuais ou despesas avulsas;Permitir que o veículo possa ser abastecido por diversos combustíveis conforme especificação técnica do fabricante;Controlar contratos de abastecimento e manutenção de veículos;Realizar o controle de viagens por veículos;Gerar relatórios gerenciais de viagens realizadas por veículos;Controlar a manutenção dos veículos (peças e serviços) a partir de saldos contratuais ou de despesas avulsas;Gerar relatório de acompanhamento de manutenção de veículo contemplando dados dos serviços e associação a contratos;Criticar o abastecimento de combustíveis por meio de metas definidas;Gerar demonstrativo de gastos com combustíveis, exigido pelo TCE;Gerar relatório com a média de consumo por veículo;Gerar relatórios analíticos de abastecimento;Gerar relatório da Ficha do Veículos contendo todas as informações de gastos;Gerar relatório de abastecimento por Dotação;Gerar relatório de abastecimento por Departamento;Gerar relatório com histórico da manutenção por veículo (peças e serviços);Gerar relatório do extrato do contrato com a individualização de uso e apresentação de saldos remanescentes;Controlar estoque dos produtos de manutenção dos veículos, inclusive com fixação de Estoque Mínimo e Máximo;Gerar relatório de estoque com a movimentação das peças de reposição;Gerar relatório da Posição de Estoque;Oferecer recursos para gerenciamento de multas;Gerar relatórios de acompanhamento de multas;Gerar painéis com gráficos gerenciais (dashboard);Oferecer subsistema de veículos integrado ao SIM - Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, contemplando os seguintes recursos:<ul style="list-style-type: none">o Cadastro de Veículos – versão especializada para o SIMo Cadastro de Contratos – versão especializada para o SIMo Cadastro de Veículos Locadoso Cadastro de Veículos Cedidos por Terceiroso Cadastro de Veículos Cedidos à Terceiroso Geração de arquivos digitais para envio ao TCE:<ul style="list-style-type: none">▪ Arquivo Digital de Veículos Municipais▪ Arquivo Digital de Veículos Locados▪ Arquivo Digital de Veículos Cedidos por Terceiros▪ Arquivo Digital da Destinação dos Veículos▪ Arquivo Digital do Controle de Abastecimento de Veículos					



Câmara Municipal de Nova Russas
Av. Luis Paulo Mendes, nº 41 – Bairro Universidade - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

- Arquivo Digital do Controle de Manutenção de Veículos - Gerar relatório de Críticas do SIM para análise de erros na geração;
- o Controle de bloqueio de edição de dados após a Geração do SIM
- o Oferecer consulta ao Histórico do SIM gerado - Oferecer ao Setor Contábil API para leitura automática dos Arquivos Digitais do SIM.
- Oferecer integração com Sistemas de Gestão de Cartão de Combustíveis contemplando: - Crítica de dados a serem importados - Importação de dados fornecidos;
- Possuir módulo de segurança com controle de nível de acesso por usuário com personalização individual ou por perfil de acesso.

Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado					
6	(software) de Folha de Pagamento – Recursos Humanos (WEB)	12,0	Mês	1.590,60	19.087,20

- Deverá ser totalmente online (pela internet) com todas as suas funcionalidades;
- Deverá ser usado de forma nativa, sem o uso de um emulador de Sistema Operacional, em computadores com Sistema Windows ou Linux;
- Deverá ser acessível pelo menos via 2 navegadores de internet (ex: Google Chrome e Firefox) através de protocolo HTTP (Protocolo de transferência de Hipertexto);
- Deverá possuir cadastro único de dados pessoais, podendo o servidor cadastrado possuir mais de um vínculo funcional, usando os mesmos dados pessoais;
- Deverá possuir a possibilidade de cadastrar prestadores de serviço (Autônomos) na Folha de Pagamento, a fim de gerar de forma mais consistente a declaração da SEFIP;
- Deverá possuir a geração de arquivos do Sistema de Informação Municipal exigidos pelo Tribunal de Contas competente de acordo com a legislação vigente;
- Deverá organizar as faixas salariais por referência para se facilitar operações abrangentes (Como exemplo: um reajuste salarial para determinada faixa salarial);
- Deverá permitir o controle dos períodos aquisitivos de férias e dos afastamentos de forma a prever gastos e impedir o fechamento da folha em caso de inconsistência;
- Deverá permitir geração de relatórios de prévia de folha antes do fechamento;
- Deverá ter capacidade de leitura de dados externos (consignações em folha, por exemplo), de diversas extensões (exemplos: ".csv", ".xls", ".xlsx", ".txt", ".dbf", etc.);
- Deverá permitir a geração de remessa de pagamento para servidores com conta bancária e/ou cpf (servidores sem conta bancária);
- Deverá permitir a geração de arquivos de remessa para solicitação de cadastramento de PASEP;
- Deverá permitir a geração de arquivos de remessa para solicitação de abertura de contas e contracheque;
- Deverá possuir o suporte dos seguintes tipos de folha: Normal, complementar, décimo terceiro e PASEP;
- Deverá exportar dados para as obrigações mensais e/ou anuais (SEFIP, RAIS, DIRF, CAGED, MANAD e outros);
- Deverá permitir gerar relatório gerencial para processamento e análise da Folha de Pagamento;
- Deverá permitir o cadastro automatizado das pensões alimentícias;
- Deverá permitir o controle dos cargos de provimento em comissão;
- Deverá permitir a adequação para o envio de remessa de pagamento no padrão CNAB 240 e outros, permitindo validação entre CPF e conta corrente;
- Deverá permitir o processamento de duas folhas de pagamento em paralelo;
- Deverá possuir ferramentas de geração de relatórios gerenciais em tempo real e de qualquer natureza (por vínculos, contribuições, cargos, etc.);
- Deverá possuir ferramentas de geração de relatórios customizáveis, onde os operadores da folha possam criar seus próprios relatórios;
- Deverá permitir a geração de arquivos csv para confecção de documentos como portarias, contratos, exonerações entre outros;
- Deverá permitir a geração de informações em mala direta, para criação de documentos como portarias e contratos;
- Deverá permitir a atualização, em tempo real, das grades funcionais de cada secretaria ou setor, conforme inserção no sistema de alterações;
- Deverá permitir o controle do teto financeiro de gasto da folha de pagamento, respeitando os limites legais definidos pelas leis vigentes;
- Deverá permitir o controle de proventos permitidos para os diversos cargos dos funcionários da folha. Relacionando que proventos cada cargo pode ter;
- Deverá possuir módulo online onde o servidor pode acessar o sistema e emitir seu contracheque, comprovante de rendimentos e ficha financeira;
- Deverá permitir a possibilidade de disponibilizar os dados da Folha de Pagamento exigidos pela legislação vigente da Lei de Acesso à Informação online e em tempo real;
- Deverá permitir a possibilidade de customização e adequação do sistema para atender às necessidades do Setor de Recursos Humanos;
- Deverá permitir o módulo de manutenção da folha online em tempo real. Nele é possível solicitar a inclusão, alteração e exclusão de eventos de um funcionário. Nele pode-se autorizar ou negar as alterações solicitadas e as mesmas, quando autorizadas, vão direto para folha de pagamento;
- Deverá possuir módulo para registrar e autorizar as solicitações de fechamento/reabertura de uma folha de pagamento online. Através de uma área exclusiva, é possível autorizar ou negar estas solicitações;
- Deverá possuir módulo de Notificações via mensagem de texto (SMS), onde é possível enviar mensagens de textos (SMS) para solicitar a abertura/fechamento de uma folha, bastando responder o SMS com o código de autorização;
- Deverá permitir o envio de relatórios por e-mail. Neste caso é possível, depois de gerar um relatório, enviá-lo para e-mail das pessoas autorizadas a recebê-lo através do próprio sistema;
- Deverá permitir a geração de arquivo para fazer consulta da qualificação cadastral dos funcionários em lote no módulo "Consulta Qualificação em lote" acessível pelo link <https://esociallote.dataprev.gov.br> ou outro que venha a o substituir, seguindo o leiaute disponível no link http://portalesocial.gov.br/manuais/leiaute_cqc_em_lote.pdf, a fim de não comprometer o cadastramento inicial ou admissões de trabalhadores no eSocial;
- Deverá possuir módulo de conexão ao Tribunal de Contas do Estado, através de acesso a API, consultando dados das tabelas de agentes públicos e desligamentos para saber o status de ativo ou desligado do funcionário.

Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado					
7	(software) de Portal da Transparência	12,0	Mês	613,33	7.359,96

- Atender ao Decreto nº 7.185 de 27 de maio de 2010 e Art. 48 LC Nº 101 de 4 de maio de 2000.
- Oferecer integração com os Sistemas de Contabilidade e Licitação.
- Permitir que o próprio usuário do sistema gere a publicação dos dados enviados para o portal.
- Oferecer disponibilidade permanente de consulta aos dados publicados via web para o cidadão comum.
- Oferecer opções de relatórios ao internauta.
- Oferecer segurança dos dados publicados.
- Oferecer um API para aplicativos externos.

O custo estimado total da contratação, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de **R\$ 92.262,60 (noventa e dois mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).**

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto, conforme art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133/2021, visa ampliar a competitividade e deve ser promovido quando viável e vantajoso para a Administração, sendo esta análise obrigatória no Estudo Técnico Preliminar (ETP). Neste sentido, realiza-se um exame acerca da divisão por itens, lotes ou etapas, considerando os critérios de eficiência e



Câmara Municipal de Nova Russas
Av. Luis Paulo Mendes, nº 41 – Bairro Universidade - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09



economicidade dispostos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, além de correlacionar tais medidas com as soluções propostas na Solução como um Todo.

Ao avaliar a possibilidade de parcelamento, observa-se que o parcelamento da solução é técnica e economicamente viável, permitindo a divisão em módulos ou itens, conforme as funcionalidades dos sistemas.

Tal medida amplia a competitividade do certame, possibilitando a participação de empresas especializadas em diferentes áreas, o que pode resultar em propostas mais vantajosas para a administração.

O parcelamento não compromete a execução do objeto, desde que sejam exigidos requisitos de integração entre os sistemas, garantindo a interoperabilidade e a eficiência da solução contratada.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao PCA (art. 12 da Lei nº 14.133/2021) e outros instrumentos de planejamento antecipa demandas e otimiza o orçamento, assegurando coerência, eficiência e economicidade (arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021), com base na necessidade identificada na Descrição da Necessidade da Contratação.

A contratação está alinhada ao planejamento estratégico da Câmara Municipal, especialmente no que se refere à modernização administrativa e à ampliação da transparência pública. O objeto encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual (PCA 2026), tombado sob a DFD de nº 2025.02.28-0080, demonstrando que a demanda foi previamente planejada e orçamentariamente considerada.

Esse alinhamento assegura maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos, evitando contratações improvisadas e garantindo eficiência na gestão.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da solução proposta, espera-se alcançar significativa melhoria na eficiência administrativa da Câmara Municipal. Espera-se atingir os seguintes resultados:

- Automação de processos, redução de retrabalho e otimização do tempo de execução das atividades operacionais e gerenciais;
- Redução significativa no tempo de processamento das operações contábeis e financeiras;
- Economia substancial nos custos operacionais relacionados à gestão documentos físicos;
- Aprimoramento da qualidade e da confiabilidade das informações produzidas, com redução de erros manuais e maior padronização dos registros administrativos, contábeis e financeiros;
- Elevar o nível de transparência pública, por meio da disponibilização automatizada e tempestiva de informações no portal da transparência, em conformidade com a legislação vigente;
- Permitir o pleno atendimento às exigências dos órgãos de controle, especialmente quanto à geração de relatórios, envio de dados e conformidade com normas legais, reduzindo riscos de inconsistências, glosas ou penalidades administrativas;
- Redução notável no tempo de elaboração de relatórios gerenciais e prestações de contas;



Câmara Municipal de Nova Russas
Av. Luis Paulo Mendes, nº 41 – Bairro Universidade - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09



- Por fim, espera-se maior economicidade no médio e longo prazo, decorrente da redução de custos operacionais, melhor aproveitamento dos recursos humanos e diminuição de falhas que possam gerar retrabalho ou prejuízos à Administração.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a efetiva implementação dos sistemas, serão necessárias as seguintes providências:

- Adequação da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal para receber os sistemas;
- Capacitação dos servidores para operação dos sistemas;
- Migração dos dados existentes para os novos sistemas;
- Definição de protocolos de segurança e backup dos dados;
- Estabelecimento de rotinas de verificação e validação dos dados processados pelos sistemas.

13. JUSTIFICATIVA PARA A NÃO ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A não adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela natureza contínua, específica e plenamente definida da demanda da Câmara Municipal de Nova Russas-CE, a qual exige a contratação de solução tecnológica integrada, com execução imediata e acompanhamento contínuo durante toda a vigência contratual.

O objeto da contratação não se caracteriza como demanda eventual ou futura incerta, mas sim como necessidade permanente e essencial ao funcionamento administrativo da Câmara, o que afasta a utilização do SRP, cuja finalidade principal é atender a contratações repetitivas e de quantitativos variáveis ao longo do tempo.

Além disso, a contratação envolve serviços técnicos especializados com alto grau de integração entre os módulos, exigindo planejamento detalhado, implantação estruturada, migração de dados e acompanhamento contínuo, características que não se compatibilizam com a sistemática do registro de preços.

Outro aspecto relevante é que a adoção do SRP poderia comprometer a padronização e a integração da solução, uma vez que diferentes contratações futuras poderiam resultar na utilização de sistemas distintos, gerando incompatibilidades, retrabalho e aumento de custos operacionais.

Ademais, a contratação por meio de instrumento específico e determinado permite maior controle pela Administração quanto à execução contratual, qualidade dos serviços prestados, cumprimento de níveis de serviço e responsabilização da contratada, contribuindo para maior segurança jurídica e eficiência na gestão do contrato.

Ressalta-se, ainda, que a solução a ser contratada exige alinhamento técnico contínuo com as rotinas administrativas e legais da Câmara, o que demanda relação contratual estável e acompanhamento sistemático, inviabilizando a adoção de contratações fragmentadas ou eventuais.

Dessa forma, conclui-se que a **não utilização do Sistema de Registro de Preços é a alternativa mais adequada**, eficiente e compatível com as características do objeto, assegurando melhor atendimento ao interesse público.



Câmara Municipal de Nova Russas
Av. Luis Paulo Mendes, nº 41 – Bairro Universidade - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09



14. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

Não será permitida a participação de empresas sob a forma de consórcio no presente certame, tendo em vista que o objeto não apresenta complexidade técnica, operacional ou financeira que justifique a adoção dessa forma de participação. Trata-se de contratação comum no âmbito da administração pública municipal, amplamente ofertada por empresas que, isoladamente, possuem capacidade técnica e operacional para execução integral do objeto.

A vedação ao consórcio fundamenta-se, ainda, na necessidade de garantir maior eficiência na gestão e fiscalização contratual. A contratação de uma única empresa responsável pela execução dos serviços de cada módulo facilita o acompanhamento do contrato, a comunicação institucional, a definição de responsabilidades e a aplicação de eventuais sanções, reduzindo riscos de conflitos entre consorciadas.

Resalta-se que a formação de consórcios poderia introduzir maior complexidade na execução contratual, especialmente no que se refere à integração dos sistemas, suporte técnico e atendimento aos usuários, podendo comprometer a padronização da solução e a uniformidade dos serviços prestados.

Outro ponto relevante é que o mercado de softwares para gestão pública apresenta ampla competitividade, com diversas empresas plenamente capacitadas a atender às exigências do edital de forma individual, não havendo restrição à competitividade com a vedação ao consórcio.

Ademais, a vedação está em consonância com o princípio da eficiência administrativa, uma vez que evita a fragmentação de responsabilidades e assegura maior clareza na execução do objeto, contribuindo para melhores resultados e maior segurança jurídica.

Por fim, entende-se que a participação individual das empresas é suficiente para garantir ampla concorrência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, não havendo prejuízo à competitividade do certame.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Na elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) é imprescindível considerar contratações correlatas e/ou interdependentes com o objetivo de assegurar um planejamento integrado e eficiente. A análise dessas contratações permite à Administração identificar sinergias que possam resultar em economia de escala, evitar redundâncias e sobreposições, e garantir que todas as atividades necessárias para o sucesso da locação de softwares estejam devidamente coordenadas. Essa consideração está em alinhamento com os princípios de eficiência, economicidade e planejamento estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, possibilitando um melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Ao examinar contratações passadas, atuais ou futuras que possam ter relação com a locação (licença de uso) de sistemas informatizados junto a Câmara Municipal de Nova Russas, verificou-se que não existem contratações passadas que necessitem de substituição ou ajustes para acomodar a nova demanda. Além disso, no que tange à interdependência para a implementação de infraestrutura tecnológica, não foram identificadas necessidades prévias intransponíveis, como infraestrutura adicional que a proposta atualmente não englobe. A análise indicou que a contratação atual é autônoma em relação a quantidades, especificações técnicas e prazos, sem necessidade de ajustes em contratos previamente existentes ou de alinhamento com contratações futuras para sua eficaz execução.

Em conclusão, a análise de contratações correlatas e interdependentes não revelou exigências de mudanças nos quantitativos, requisitos técnicos ou na forma de contratação estabelecida



Câmara Municipal de Nova Russas
Av. Luis Paulo Mendes, nº 41 – Bairro Universidade - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09



neste ETP. A solução proposta atende de forma independente às necessidades identificadas, sem prejuízo de dependência de contratações anteriores ou futuras para sua execução. A continuidade do planejamento e execução poderá seguir conforme previsto na seção de Providências a Serem Adotadas, sem necessidade de etapas adicionais para integração com outros processos da Administração. Esta análise fundamenta-se com rigor técnico e está alinhada com o § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A presente contratação possui natureza predominantemente tecnológica e não envolve atividades potencialmente poluidoras, não sendo identificados impactos ambientais diretos relevantes decorrentes da execução do objeto. Trata-se de prestação de serviços de licenciamento de uso de softwares, sem geração de resíduos sólidos significativos, emissões atmosféricas ou consumo intensivo de recursos naturais.

Entretanto, sob a perspectiva indireta, destaca-se que a adoção de sistemas informatizados contribui positivamente para a sustentabilidade ambiental, especialmente pela redução do consumo de papel, toners, impressões e armazenamento físico de documentos. A digitalização e automação de processos administrativos promovem a diminuição de insumos físicos e incentivam práticas mais sustentáveis no âmbito da Administração Pública.

Adicionalmente, a solução favorece a tramitação eletrônica de processos e documentos, reduzindo a necessidade de deslocamentos físicos, o que pode contribuir, ainda que de forma indireta, para a diminuição da emissão de gases de efeito estufa associados a atividades logísticas e administrativas.

No que se refere à infraestrutura tecnológica, eventuais impactos ambientais relacionados ao uso de servidores, data centers e consumo de energia elétrica são de responsabilidade da contratada, especialmente quando a solução for disponibilizada em ambiente de computação em nuvem. Nesse contexto, recomenda-se que a empresa contratada adote boas práticas de sustentabilidade, como uso de data centers com eficiência energética e políticas de gestão ambiental.

Resalta-se que, caso haja necessidade de utilização de equipamentos locais, estes deverão observar padrões de eficiência energética e durabilidade, contribuindo para a redução de impactos ambientais ao longo do ciclo de vida dos bens.

Dessa forma, conclui-se que a contratação não gera impactos ambientais negativos relevantes, ao contrário, contribui para práticas administrativas mais sustentáveis, não sendo necessária a adoção de medidas mitigadoras específicas, além da observância das boas práticas ambientais já consolidadas.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que atende de forma adequada e suficiente às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Nova Russas-CE.

Sob o ponto de vista técnico, a solução proposta é compatível com as exigências legais e operacionais da Administração Pública, contemplando sistemas integrados, seguros e atualizáveis, capazes de garantir eficiência na gestão, confiabilidade das informações e



Câmara Municipal de Nova Russas
Av. Luis Paulo Mendes, nº 41 – Bairro Universidade - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09



atendimento às normas vigentes, incluindo aquelas estabelecidas pelos órgãos de controle externo.

No aspecto operacional, verifica-se que a Câmara dispõe de condições estruturais adequadas para a implementação da solução, não sendo necessárias providências prévias relevantes, o que reforça a viabilidade imediata da contratação e a continuidade dos serviços administrativos sem interrupções.

Do ponto de vista econômico, a contratação na modalidade de licença de uso (locação) mostra-se mais vantajosa em comparação à aquisição definitiva, tendo em vista a inclusão de suporte técnico, atualizações contínuas e menor necessidade de investimentos iniciais, além de proporcionar maior previsibilidade de custos.

Adicionalmente, a análise de mercado demonstrou a existência de diversos fornecedores aptos a executar o objeto, assegurando competitividade ao certame e ampliando as possibilidades de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Ressalta-se que a adoção da solução contribuirá diretamente para o fortalecimento da transparência pública, melhoria da eficiência administrativa, redução de falhas operacionais e conformidade com as exigências legais, alinhando-se aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Dessa forma, considerando os elementos técnicos e administrativos apresentados, posiciono-me favoravelmente à realização da contratação, por ser medida necessária, adequada e razoável, plenamente justificada sob a ótica do interesse público. Portanto, recomenda-se o prosseguimento do processo de contratação, com a elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários à realização do procedimento licitatório.

Nova Russas/CE, 25 de fevereiro de 2026

Raquel de Souza Torres Reinaldo
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR